



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do protocolo:

Área solicitante: **Presidência**

Setor	Responsável
Presidência	Ricardo Alexandre Toledo

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente necessidade de contratação refere-se à obtenção de serviços especializados em engenharia para a elaboração do projeto executivo destinado à reforma e ampliação da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. O projeto executivo abrangerá todas as etapas necessárias para a concretização da obra, desde o levantamento de campo até a entrega de documentos completos e detalhados para a execução das reformas e ampliações planejadas.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em engenharia se justifica pela ausência de técnicos internos na Câmara Municipal de Tremembé capacitados para elaborar um projeto executivo com a qualidade e o rigores técnicos necessários. Além disso, a ampliação do número de vereadores no próximo mandato demandará uma estrutura mais adequada, o que torna imperativa a realização de obras de reforma e ampliação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA CÂMARA

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, estando assim alinhada com o planejamento desta Casa de Leis.

PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em engenharia, que será responsável por realizar todas as etapas necessárias para a elaboração do projeto executivo, incluindo levantamento de campo, elaboração dos projetos arquitetônicos,

M.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



04/11

elétricos, estruturais, entre outros, de acordo com as necessidades e especificidades da Câmara Municipal.

Estimativa de preços das alternativas de solução

A estimativa de preço para a contratação da empresa especializada em engenharia para elaboração do projeto executivo foi calculada com base no sistema SINAPI DESONERADOS – SP, para obtenção dos valores praticados em mercado, conforme planilha anexa a este documento. O valor total estimado para a execução do projeto é de R\$ 116.610,20.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há justificativa para o parcelamento da solução, uma vez que a elaboração do projeto executivo é uma etapa única e indivisível, que requer a integração de todas as disciplinas técnicas envolvidas. Parcelar o serviço poderia comprometer a integridade e a coerência do projeto como um todo.

Demonstração dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da empresa especializada em engenharia são a obtenção de um projeto executivo completo e detalhado, que atenda às necessidades de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Tremembé, garantindo segurança, funcionalidade e conforto aos usuários das instalações.

REQUISITOS DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Requisitos qualitativos e quantitativos

Para que as necessidades públicas deste Legislativo sejam atendidas se faz necessário o preenchimento dos seguintes requisitos:

Expertise técnica:

1. A empresa contratada deve possuir equipe técnica altamente qualificada, com experiência comprovada na elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação de edificações públicas, sendo comprovada através de registro técnicos de responsabilidades, entregues pela CONTRATADA.
2. É necessário que a equipe tenha conhecimento técnico sólido e capacidade para lidar com desafios específicos relacionados ao projeto, tais como questões



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



OS
F

estruturais, elétricas, hidráulicas, e de acessibilidade, comprovado através de atestados técnicos.

Elaboração de projetos completos e detalhados:

3. A solução escolhida deve contemplar a elaboração de todos os projetos necessários para a execução da obra, incluindo arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, estruturais, entre outros, de forma completa e detalhada.
4. Os projetos devem ser elaborados de acordo com as melhores práticas da engenharia e arquitetura, visando garantir a eficiência, funcionalidade, e segurança das instalações, devendo ser entregue em planta paisagística para aprovação da CONTRATANTE.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Descrição integral da solução

A solução abrange a elaboração de projetos executivos completos e detalhados para a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Tremembé, contemplando todas as disciplinas necessárias, tais como arquitetura, engenharia civil, elétrica, hidráulica, entre outras.

Os projetos serão desenvolvidos de forma a garantir a eficiência, funcionalidade, e segurança das instalações, conforme as normas técnicas e legais aplicáveis. Isso inclui o levantamento de campo, a elaboração de plantas arquitetônicas, elétricas, hidráulicas, a especificação de materiais e equipamentos, e a definição de métodos construtivos.

A solução também prevê a apresentação de todas as documentações necessárias para licenciamento e aprovação junto aos órgãos competentes, bem como a elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, e demais documentos pertinentes ao projeto.

Dessa forma, a solução como um todo visa garantir a realização de uma reforma e ampliação bem-sucedida da Câmara Municipal de Tremembé, proporcionando um ambiente adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



06
H

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a importância estratégica da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Tremembé e a necessidade de um projeto executivo bem elaborado para viabilizar essas obras, declara-se a viabilidade da contratação da empresa especializada em engenharia para elaboração do projeto executivo.

Tremembé, 08 de abril de 2024.

Renan Vargas C. de Castro
Membro da Equipe de Apoio
Assessor Parlamentar da Presidência I

Paulo Henrique Rangel Penna
Engenheiro
CREA/SP nº 5061804289